

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA



## **SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Sonorização, Estrutura de Som, Sistema de Iluminação, Palco, Gerador de energia, Estrutura para transmissão de imagem, Evaporativo Móvel, Banheiros Químicos, Cadeiras e Mesas. **Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP 9/2023-012.** 

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aditivo de prazo para o contrato n. 20230245, firmado com a empresa NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de sonorização, estrutura de som, sistema de iluminação, palco, gerador de energia, estrutura para transmissão de imagem, evaporativo móvel, banheiros químicos, cadeiras e mesas. O prazo de vigência do contrato original findou-se, e, por se tratar de serviços contínuos, é imprescindível o aditamento de um novo prazo de vigência para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Os serviços contratados são essenciais para a realização de eventos e atividades promovidas pelo município, que desempenham um papel crucial na promoção cultural, social e econômica da comunidade. A interrupção desses serviços pode comprometer a realização de eventos planejados, resultando em impactos negativos para a população e para a administração municipal.

A aditivação de prazo trará inúmeros benefícios, entre os quais destacamos:

Continuidade dos Serviços: A extensão do prazo permitirá que os serviços de sonorização, estrutura de som, sistema de iluminação, palco, gerador de energia, estrutura para transmissão de imagem, evaporativo móvel, banheiros químicos, cadeiras e mesas sejam realizados de forma ininterrupta, garantindo que os eventos e atividades do município ocorram conforme planejado. Isso é fundamental para assegurar a eficiência e a qualidade dos eventos promovidos.

Manutenção da Qualidade: Com a continuidade dos serviços, a empresa contratada poderá manter os padrões de qualidade estabelecidos no contrato original, evitando falhas e garantindo a segurança e o bem-estar dos participantes dos eventos.

Eficiência Operacional: A manutenção dos serviços contínuos evita a necessidade de novos processos licitatórios a curto prazo, o que pode gerar economia de tempo e recursos para a administração municipal. Além disso, a empresa já contratada possui conhecimento e experiência acumulados, o que contribui para uma execução mais eficiente e eficaz dos serviços.



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA



Segurança e Confiabilidade: A continuidade dos serviços com a mesma empresa contratada proporciona maior segurança e confiabilidade, uma vez que a empresa já está familiarizada com as necessidades e especificidades dos eventos do município. Isso reduz o risco de falhas e garante uma resposta mais ágil e adequada às demandas.

Impacto Positivo na Comunidade: A realização contínua de eventos e atividades culturais, sociais e econômicas tem um impacto positivo na comunidade, promovendo a integração social, o desenvolvimento cultural e o estímulo à economia local. A interrupção desses serviços pode prejudicar esses benefícios, afetando negativamente a população.

Diante dos motivos expostos, justifica-se a necessidade de aditivo de prazo para o contrato n. 20230245. A extensão do prazo permitirá que a empresa contratada continue a prestar os serviços de forma adequada, garantindo a realização dos eventos e atividades do município e, consequentemente, a promoção do bem-estar e do desenvolvimento da comunidade. É fundamental assegurar que os serviços contratados sejam executados com a qualidade e a eficiência necessárias, de modo a atender às necessidades da população deste município.

Portanto, solicitamos a aprovação do aditivo de prazo para o contrato em questão, de modo a assegurar a plena execução dos serviços contratados e a manutenção da qualidade dos eventos e atividades promovidos pela administração municipal.

Encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do objeto aqui tratado.

São Geraldo do Araguaia - PA, 10 de junho de 2024.

Maria Eunízia Oliveira da Costa Sec. Mun. De Administração Portaria nº 07/2021

19 15 04 SOST CLINEY CO